

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE)

CNPJ: 06.977.747/0001-80

COMPANHIA FECHADA

NIRE: 53 5 0000503-0

**ATA DA 10ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EPE
REALIZADA NO DIA 15 DE JULHO DE 2021**

Aos quinze dias do mês de julho de 2021, às nove horas e trinta minutos, por videoconferência devido à pandemia da COVID-19, declarada pela Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, conforme Portaria PGFN nº 7.957, de 19 de março de 2020, participaram da 10ª Assembleia Geral Extraordinária da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), Companhia Fechada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 06.977.747/0001-80, o Procurador da Fazenda Nacional DANIEL BRASILIENSE E PRADO, representante da União, única acionista, conforme Portaria nº 17, de 26 de junho de 2019, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, o Presidente da EPE THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA e a Secretária-Geral da EPE ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS. Assumiu os trabalhos o Sr. Thiago Barral, conforme instrumento particular de mandato, de 05 de julho de 2021, outorgando poderes do Presidente do Conselho de Administração para o Presidente da EPE, de acordo com o parágrafo único do Art. 11 do Estatuto Social da EPE, que abriu a sessão, secretariada por mim, Alessandra Lopes. A seguir, convidou para compor a mesa o Sr. Daniel Prado. Constituída a mesa diretora dos trabalhos, o Presidente declarou instalada a 10ª Assembleia Geral Extraordinária e comunicou que essa sessão foi designada por meio do Ofício SEI nº 163792/2021/ME, de 22 de junho de 2021, e a matéria para deliberação foi encaminhada pela EPE ao representante do acionista pelo Ofício nº 1026/2021/PR/EPE, de 5 de julho de 2021. Thiago Barral esclareceu que a EPE foi dispensada da publicação do Edital de Convocação, tendo em vista a presença do único acionista, que foi regularmente cientificado. O Presidente da mesa informou, também, que a ata seria lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, de acordo com o §1º do Art. 130 da Lei 6.404/1976. Em seguida, tendo em vista que o voto da União foi antecipado, sendo do conhecimento de todos, foi dispensada a leitura do texto do edital de convocação, que teve a seguinte Ordem do Dia: Eleição de Conselheiros Fiscais. Em prosseguimento aos trabalhos, colocou em votação o item da Ordem do Dia, tendo sido adotada a seguinte **DECISÃO**: pela eleição de EDSON ANTONIO DA COSTA NERES, [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED], e PEDRO SANT'ANGELO MARIANO, [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED], para representarem o Tesouro Nacional no Conselho Fiscal da Empresa, respectivamente nas funções de titular e suplente

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.



(Despacho SEF nº 17131796), com prazo de atuação até 14 de julho de 2023. Em seguida, nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos da 10ª Assembleia Geral Extraordinária da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), da qual eu, Alessandra Lopes, fiz lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA
Presidente da EPE

DANIEL BRASILIENSE E PRADO
Procurador da Fazenda Nacional
Representante da União

ALESSANDRA LOPES COSTA A. SANTOS
Secretária-Geral da EPE

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

